

**FACULDADE PRESIDENTE DUTRA**

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR TIMONENSE LTDA –EPP CNPJ - 28.648.047/0001-66,  
Faculdade Presidente Dutra - FAP (23224)

Credenciada pela portaria 504 de 13 de julho de 2021 – [DOU de 14.07.21, Seção 1, pg. 45](#)  
Praça São Sebastião, S/N, Bairro: Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA

**EDITAL DE MONITORIA 01 /2023.1**

A Direção Acadêmica da Faculdade Presidente Dutra – FAP torna pública a existência de 12 (doze) vagas no Programa de Monitoria, conforme dispõe no PDI no item 4.2.7, Pag.107, abaixo especificadas.

**I NÚMERO DE VAGAS**

<b>Curso</b>	<b>Tipo de Monitoria</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Enfermagem	Não Remunerada	06
Direito	Não Remunerada	06

**Obs.:** O não preenchimento da vaga por um curso pode disponibilizar a vaga para outro com maior demanda.

**II MODALIDADE DE MONITORIA**

3.1 Não remunerada

**III- O PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

O (a) aluno (a) deverá dirigir-se a Secretaria da Coordenação do Curso, no período de 27 de março a 11/04/2023.

**IV CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO**

- Ter cursado na FAP, pelo menos 01(um) período letivo;
- Ter sido aprovado por média, na disciplina para qual está se candidatando para exercer a monitoria ;
- Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no período vigente

**V- DOCUMENTOS**

Histórico Escolar atualizado  
Cartão de vacinação atualizado.

**FACULDADE PRESIDENTE DUTRA**

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR TIMONENSE LTDA –EPP CNPJ - 28.648.047/0001-66,  
Faculdade Presidente Dutra - FAP (23224)

Credenciada pela portaria 504 de 13 de julho de 2021 – [DOU de 14.07.21, Seção 1, pg. 45](#)  
Praça São Sebastião, S/N, Bairro: Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA

**VI CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- a) Melhor coeficiente de rendimento escolar;
- b) A melhor nota obtida pelo aluno (a) na disciplina objeto da monitoria;
- c) Maior disponibilidade para as atividades acadêmicas de monitoria;

**VII -RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

14/04/2023

**VIII -DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. É vedado atribuir ao monitor atividades próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação de rendimento escolar, supervisionar estágios e/ou desempenhar funções meramente burocráticas;
- b. Não será aceito como monitor o aluno que já tenha sido **reprovado** na disciplina da monitoria desejada e com pendências junto à Faculdade FAP (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Tesouraria);
- c. As atividades desenvolvidas na monitoria deverão totalizar 04 (quatro) horas semanais, durante 03 (quatro) meses letivos , perfazendo uma carga horária total de 60 (sessenta) horas por período;
- d. O horário destinado às atividades de monitoria não deverá em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do monitor;
- e. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso no qual o candidato está matriculado e o Diretor Acadêmico, ouvido as partes interessadas.
- f. O processo de seleção será realizado pela coordenação do curso.

**I X- CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	27 de março a 11/ Abril 2023
Homologação das inscrições	12 de Abril 2023
Resultado final	14 de Abril 2023

**FACULDADE PRESIDENTE DUTRA**

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR TIMONENSE LTDA –EPP CNPJ - 28.648.047/0001-66,  
Faculdade Presidente Dutra - FAP (23224)**

**Credenciada pela portaria 504 de 13 de julho de 2021 – [DOU de 14.07.21, Seção 1, pg. 45](#)  
Praça São Sebastião, S/N, Bairro: Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA**

**OBS.:** Após o processo de seleção de Monitoria realizado pelas Coordenações de Curso de graduação, o (a) coordenador (a) deverá enviar à Direção Acadêmica um documento apresentando a(s) disciplina(s), o(a) professor(a) responsável e o tipo de monitoria será executada; se remunerada ou não remunerada (V. ANEXO I).

Presidente Dutra , Maranhão, 21 de Março de 2023.

---

Cristiano de Assis Silva  
Diretor acadêmico

